



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 272/2019 DE 11/04/2019

Promovente:

Ver. FERNANDO HOLIDAY

Ementa:

INSTITUI PAULO RENATO COSTA SOUZA COMO PATRONO DA
EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Observações:

Gabinete do vereador Fernando Holiday

Projeto de Lei nº

PL
272/2019

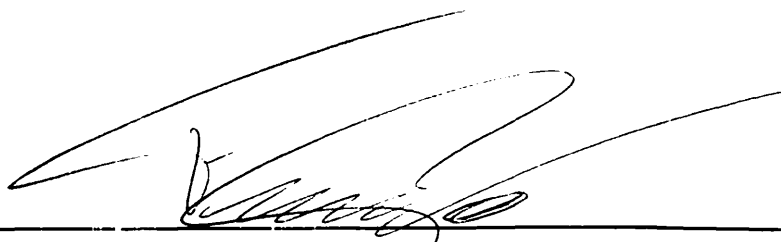
Institui Paulo Renato Costa
Souza como patrono da
educação municipal

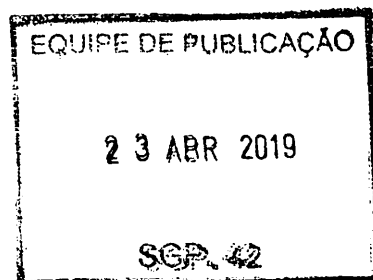
Art. 1º - O professor Paulo Renato Costa Souza é instituído como patrono da educação no Município de São Paulo.

Art. 2º - Fica revogada a Lei municipal nº 6.948 de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões...Às Comissões competentes.


Fernando Holiday
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03.11.../...04.../...19....
Ass: _____

Otávio de Carvalho Pereira
Técnico Administrativo
RP-11.479

Gabinete do vereador Fernando Holiday

Justificação

Paulo Renato foi reitor da Unicamp, Secretário Estadual de Educação e Ministro de Educação. Falecido em 2011, era um educador conhecido mundialmente. Dentre seus muitos méritos está o de ter contribuído significativamente para a expansão e universalização do ensino fundamental.

Sua nomeação como patrono da educação no Município, apesar de simbólica, é uma justa homenagem.

